

COMUNICADO DA DIREÇÃO

**COMUNICADO Nº: 145 | ÉPOCA: 2024/2025 | DATA: 16/01/2025 atualizado em
02/2025 e em 17/06/2025**

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

Alterações às regras de pagamento a agentes por parte de clubes e/ou terceiras partes

A todos os diretamente interessados neste tema, partilhamos a circular nº 100 da FIBA Europe e as novas regras do Tribunal Arbitral do Basquetebol.

Sobre pagamentos a agentes, partilhamos, ainda, esclarecimento recebido da FIBA em 06/02/2025:

“While FIBA’s regulations remain unchanged, FIBA hereby confirms that the enforcement of the new regime regarding agents’ payment has been postponed until 1 July 2025. FIBA will assess the situation and engage in dialogue with stakeholders to provide clarity and decide on the application and interpretation of the amended rule.

FIBA remains committed to promoting transparency in contractual relationships between players, agents, and clubs and to avoid any conflict of interest.”

Posteriormente, a 17/06/2025, a FIBA remeteu-nos novo esclarecimento sobre este assunto:

“We will take into consideration the date the agreement is signed for the purposes of enforcement.”

Pelas implicações e consequências que podem advir para os clubes, resultantes do incumprimento destas novas regras, aconselhamos a que se proceda a uma leitura atenta do teor dos dois documentos.

LISBOA, 16 DE JANEIRO 2025 , 6 DE FEVEREIRO DE 2025 e 17 DE JUNHO DE 2025

A DIREÇÃO

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

